



**AO DOUTO JUÍZO DA 1.^a VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DE
PONTA GROSSA – ESTADO DO PARANÁ**

Processo n.º 0013546-81.2018.8.16.0031

CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.,
nomeada Administradora Judicial na Recuperação Judicial supracitada, em que
são requerentes as sociedades empresárias **BENDERPLAST - INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE EMBALAGENS – EIRELI** e **PARANÁ TEXTIL INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI**, adiante nominadas “Recuperandas”,
vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que
segue.

A Administradora Judicial apresenta a Ata da Assembleia Geral de
Credores realizada em 10/6/2023, às 13h30min, em 1^a convocação,
acompanhada da lista de presença do ato, o qual ocorreu em plataforma online e
foi transmitida via *streaming* pelo YouTube através do *link*
<https://www.youtube.com/live/yF1DGO9YUGE>, assinada digitalmente.

Considerando o disposto no artigo 37, §2º da Lei 11.101/2005 (LREF)
e a ausência de comparecimento de credores suficientes das Classes I e IV, não
foi instalada a assembleia em primeira convocação, conforme laudo anexo, cuja
imagem segue abaixo:



Classe I - Trabalhista
Total de Credores: 388 / Total de Presentes: 68
17.53% dos credores Presentes
Total do valor dos Credores: 4.311.353,64 / Total do valor dos Presentes: 1.102.249,47
25.57% dos valores Presentes
Classe II - Garantia Real
Total de Credores: 1 / Total de Presentes: 1
100% dos credores Presentes
Total do valor dos Credores: 5.426.807,19 / Total do valor dos Presentes: 5.426.807,19
100% dos valores Presentes
Classe III - Quirografário
Total de Credores: 63 / Total de Presentes: 11
17.46% dos credores Presentes
Total do valor dos Credores: 22.293.672,44 / Total do valor dos Presentes: 14.464.964,08
64.88% dos valores Presentes
Classe IV - Microempresa
Total de Credores: 69 / Total de Presentes: 24
34.78% dos credores Presentes
Total do valor dos Credores: 1.128.459,34 / Total do valor dos Presentes: 94.807,64

ANTE O EXPOSTO, a Administradora Judicial requer a juntada da ata e reitera que, no dia **24/6/2025, às 13h30**, será realizada a assembleia geral de credores em **2ª CONVOCAÇÃO**, e será aberto período para credenciamento na plataforma três horas antes do ato, ou seja, às 10h30, durante o qual será verificado o quórum e solucionadas eventuais dificuldades técnicas de acesso, mantidas todas as regras do edital de credores para a participação e realização do ato.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 10 de junho de 2025.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177